



E I D O  
Em 13/12/07

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR**  
**DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO nº **IND 3244 /2007**

(Do Deputado Cristiano Araújo)

*Ao Protocolo Legislativo para envio a S. E. M.  
seguinte à CEOF.  
Em 14/12/07.  
Cristiano Araújo  
Assessoria de Plenário*

**Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para a colocação de redutores de velocidade na BR-060, depois do semáforo, na decida do Riacho Fundo I – RA XVII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para a colocação de redutores de velocidade na BR-060, depois do semáforo, na decida do Riacho Fundo I – RA XVII.

**JUSTIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**Ind. N° 3244 / 2007**  
**Fls. N.º 01 BIA**

A colocação de redutores de velocidade na BR-060, na altura do KM 19, depois do semáforo, na decida do Riacho Fundo I, visa proteger a vida das pessoas que são obrigadas atravessar aquela via cotidianamente.

Assim sendo, sugiro ao ilustre senhor Diretor-Geral do DER/DF que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual tem por escopo assegurar proteção a comunidade do Riacho Fundo I.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões,

de

de 2007

**Deputado CRISTIANO ARAÚJO**

Deputado Distrital - PTB

